PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 28/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR LINDOLFO GRAUNKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **LINDOLFO GRAUNKE**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de junho de 2019.

VALDEVINO MANSKE
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 28/2019, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR LINDOLFO GRAUNKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, apresento ao Douto Plenário o Projeto de Decreto que concede o Título de Cidadão Santamariense a pessoa não natural do município de Santa Maria de Jetibá, mas que tenha prestado relevantes serviços ao município e sua gente.

O homenageado nesta propositura nasceu na cidade de Afonso Cláudio-ES, foi criado em Laranja da Terra-ES, onde residiu e trabalhou com seus pais até seus 16 (dezesseis) anos de idade como agricultor, quando então, decidiu se mudar para Vitória, o qual exerceu a função de feirante durante 01 (um) ano.

Em 1984 o homenageado se mudou para Santa Maria de Jetibá, onde se casou e teve 03 (três) filhos. Trabalhou como cobrador de ônibus, em depósito de supermercado, dentre outros empregos.

No ano de 1998, decidiu montar seu próprio negócio, um bar e com muita dedicação e determinação hoje possui um supermercado e uma distribuidora de bebidas e conseguiu adquirir sua própria residência.

Trata-se de uma pessoa que sempre demonstrou todo seu respeito e amor por Santa Maria de Jetibá e pelo povo Santamariense, e esta é

oferecida pelo Município justamente a personalidades que se destacaram ao longo de sua história e visa principalmente reconhecer e premiar as pessoas que tem a sua vida diretamente ligada a história do município e que participaram e contribuíram ativamente para o desenvolvimento desta Cidade.

Assim, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de junho de 2019.

VALDEVINO MANSKE
Vereador - PMDB